

PORTARIA N.º 052/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000001880-1, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 019/2026/DPE/MT celebrado com a empresa VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, tendo por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, às necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleos de Marcelândia e Vila Rica.

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA
--------	-------	-----------

Murilo Chimenes Sales Peres	Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional	100854.1
-----------------------------	---	----------

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
---------	----------	-----------

Fiscal Titular	Felipe Rossi do Prado	101007196.1
----------------	-----------------------	-------------

Fiscal Substituta Boaventura Braz Leite Neto 101007464.1

FISCAIS SETORIAIS - NÚCLEO DE MARCELÂNDIA

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
---------	-------------------	-----------

Fiscal Setorial Titular	Bruna Rosa de Almeida Sayão	101005916.1
-------------------------	-----------------------------	-------------

Fiscal Setorial Substituto	Gabriella Beth Invitti	101007388.1
----------------------------	------------------------	-------------

FISCAIS SETORIAIS - NÚCLEO DE VILA RICA

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
---------	-------------------	-----------

Fiscal Setorial Titular	Igor Barbosa Lima	101007309.1
-------------------------	-------------------	-------------

Fiscal Setorial Substituto	Eduardo Matsumoto Kitada	101004780.1
----------------------------	--------------------------	-------------

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 045/2026/DAC/DPEMT publicada no DOE 29.171 do dia 11/02/2026.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e58d3c9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar